



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Homenagem Especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Homenagem Especial de Honra ao Mérito a **FRANCISCO RODOLFO RODRIGUES TOSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri e, em especial ao Poder Legislativo, de acordo com a Resolução nº 02/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês dezembro de 2024.

Alisson Rosa
Vereador